PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – Simplificado - PGRCCS

Este Plano atende ao estabelecido no Decreto Municipal n° 10995/16, que institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC, e o contido neste Termo de Referência, estabelecido pela SMMA.

1 Identificação

1.1 Do Proprietário do Imóvel / Empreendedor

Nome completo ou Razão Social:	
Nome fantasia:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço Completo:	
Bairro:	Município:
Responsável legal:	
Fone:	endereço eletrônico:

1.2 Da Atividade

Atividade/ Titulo da Obra:	
N° do protocolo vinculado:	
Endereço completo:	
Bairro:	Inscrição Cadastral:
Área a Construir (m²):	n.°Pavimentos:
( ) Alvenaria ( ) Madeira	
Caracterização do processo construtivo:	
Data de previsão do inicio e termino da obra: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	

2 Responsabilidade pelo PGRCC

2.1 Elaboração do Plano

Responsável técnico pela elaboração (nome e n° do Conselho de Classe):	
N° da Anotação de Responsabilidade Técnica:	
Empresa responsável, quando couber:	
Endereço:	
Telefone:	endereço eletrônico:

2.2 Implementação do Plano

Responsável técnico pela implementação (nome e n° do Conselho de Classe):	
N° da Anotação de Responsabilidade Técnica	
Empresa responsável, quando couber:	
Endereço:	
Telefone:	endereço eletrônico:

3 Caracterização e quantificação dos RCC

CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE (m^3)		
		Etapa da obra		Total
Classe	Tipo	Construção	Demolição	
A	Solo (terra) Volume solto			
	Componentes cerâmicos			
	Pré-moldados em concreto			
	Argamassa			
	Material asfáltico			
	Outros (especificar)			
	TOTAL: Classe A			
B	Plásticos			
	Papel/papelão			
	Metais			
	Vidros			
	Madeiras			
	Gesso			
	Outros (especificar)			
	TOTAL: Classe B			
C	Manta Asfáltica			
	Massa de vidro			
	Tubos de poliuretano			
	Outros (especificar)			
	TOTAL: Classe C			
D	Tintas			
	Solventes			
	Óleos			
	Materiais com amianto			
	Outros materiais contaminados (especificar)			
	TOTAL: Classe D			
TOTAL GERAL (A + B + C + D)				

Obs.: para os valores correspondentes as colunas "quantidade" usar duas casas decimais.

3.1 Quadro Resumo da Caracterização e Quantificação de RCC

RESIDUO	QUANTIDADE ESTIMADA (m^3)
Classe A (solos)	
Classe A (exceto solo)	
Classe B	
Classe C	
Classe D	
TOTAL	

3.2 Reutilização ou Reciclagem dos RCC na própria obra

TIPO DE RESÍDUO		PROCESSO / APLICAÇÃO E LOCAL A SER DESTINADO	QUANTIDADE (m^3)
Classe	Tipo		
A	Solos (terra) - Volume solto		
	Componentes cerâmicos		
	Pré-moldados em concreto		
	Argamassa		
	Material asfáltico		
	Outros (especificar)		
B	Plásticos		
	Papel/papelão		
	Metais		
	Vidros		
	Madeiras		
	Outros (especificar)		

3.3 Acondicionamento

Os RCC serão acondicionados após sua geração até a etapa de Coleta e Transporte, de modo a permitir, sempre que possível, sua reutilização ou reciclagem.

RESÍDUO		FORMAS DE ACONDICIONAMENTO	QUANTIDADES (m^3)
Classe	Tipo		
A	Solos (terra) - Volume solto		
	Componentes cerâmicos		
	Pré-moldados em concreto		
	Argamassa		
	Material asfáltico		
	Outros (especificar)		
B	Plásticos		
	Papel/papelão		
	Metais		
	Vidros		
	Madeiras		
	Gesso		
	Outros (especificar)		
C	Manta asfáltica		
	Massa de vidro		
	Tubos de poliretano		
	Outros (especificar)		
D	Tintas		
	Solventes		
	Óleos		
	Materiais que contenham amianto		
	Outros materiais contaminados (especificar)		

3.4 Coleta e Transporte dos RCC

A Coleta e Transporte dos RCC será realizada em conformidade com a legislação municipal vigente, por empresa habilitada para tal Atividade, cadastrada junto à SMMA.

CLASSE DO RESÍDUO	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE	QUANTIDADE ESTIMADA DE TRANSPORTE (m^3)	Nº. DO CADASTRO (*)
A (solos)			
A (exceto solos)			
B			
C			
D			

(*) Cadastro Municipal de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CMTRCC

3.5 Encaminhamento dado aos RCC

Resíduos Classe A:

Local de destinação ou disposição:	Licença / Autorização Ambiental Nº.:
Endereço:	Órgão expedidor:
Município:	Validade: / /
Indicação Fiscal:	Volume estimado (m^3):
Telefone:	

Resíduos Classe B:

Local de destinação ou disposição:	Licença / Autorização Ambiental Nº:
Endereço:	Órgão expedidor:
Município:	Validade: / /
Indicação Fiscal:	Volume estimado (m³):
Telefone:	

Resíduos Classe C:

Local de destinação ou disposição:	Licença / Autorização Ambiental Nº:
Endereço:	Órgão expedidor:
Município:	Validade: / /
Indicação Fiscal:	Volume estimado (m³):
Telefone:	

Resíduos Classe D:

Local de destinação ou disposição	Licença / Autorização Ambiental Nº:
Endereço:	Órgão expedidor:
Município:	Validade: / /
Indicação Fiscal:	Volume estimado (m³):
Telefone:	

3.6 Plano de Capacitação:

_____
_____
_____
_____
_____

3.7 Lista de Anexos:

_____
_____

Data: _____ / _____ / _____

Nós, abaixo assinados, declaramos estarmos cientes de que as informações apresentadas neste PGRCCS, bem como as atualizações necessárias, são de nossa responsabilidade.

_____ _____ _____

4 Análise do PGRCCS junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O presente Plano encontra-se em condições de ser:

( ) Deferido
( ) Indeferido
( ) Reapresentado, contemplando as seguintes adequações:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: _____ / _____ / _____

_____
Técnico da SMMA
responsável pela análise

ATENÇÃO

O conteúdo apresentado a partir deste ponto é apenas para orientação complementar, portanto, não deverá ser anexado ao PGRCC.

Este Termo de Referência destina-se a Grandes Geradores de RCC enquadrados na Modalidade I do Decreto Municipal n° 10995/16 que institui o Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC.

ORIENTAÇÕES GERAIS ao empreendedor e o responsável pela elaboração e implantação do presente Plano:

Este Plano deverá conter as informações e a estrutura, indicadas neste Termo de Referencia.
De acordo com as particularidades da obra as informações nele solicitadas deverão ser complementadas no que couber de modo a atender o estabelecido no PMGRCC.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil deverá ser encaminhado via protocolo à SMMA pelo gerador do setor publico ou privado, nos seguintes casos:

1- na solicitação de Alvarás de Construção, referenciando o número do protocolo do Alvará;
2- após a emissão da Ordem de Serviço e antes da primeira medição, para empresas contratadas por setores do poder público municipal;
3- na fase estabelecida na Instrução Normativa/SMMA correspondente a Atividade passível de Licenciamento Ambiental Municipal, no protocolo especifico de licenciamento;
4- quando solicitado pela SMMA.

Os RCC, sempre que possível, deverão ser previamente segregados no local da obra de acordo com as respectivas Classes.

N° do protocolo vinculado, item 1.2: numero do protocolo em que se requer o Alvará de Construção, quando se tratar de PGRCC vinculado à solicitação de Alvará de Construção, e número da Ordem de Serviço, quando se tratar obra publica realizada por empresa contratada pelo poder publico municipal.

Caracterização do Processo construtivo, item 1.2: descrever de maneira sucinta as características predominantes da obra, informando aspectos como: Fundação, Estrutura, Supraestrutura, Vigas Baldrame, Pilares e Vigas, Desforma, Fechamento das Alvenarias, Reboco, Contrapiso, Cobertura, Revestimentos, Ambientes que Compõem a Edificação, Pátios, Estacionamento, dentre outros Aspectos Relevantes à Compreensão do Projeto Arquitetônico (ex: utilização de concreto usinado, gesso, amianto, dentre outros materiais)

Responsabilidade pelo Gerenciamento dos Resíduos, item 2: deverão ser anexadas a este Termo cópia(s) da(s) Anotações de Responsabilidade ou documento correspondente emitido pelo Conselho de Classe pertinente (CREA/CAU). Todos os documentos e plantas anexadas a este Plano, relativas ao projeto devem ter a assinatura e o número de registro respectivo do profissional responsável no Conselho de Classe.

Reutilização ou Reciclagem dos Resíduos, item 3.2: no caso em que resíduos sejam doados, deverá constar a declaração correspondente em anexo ao Plano.

Coleta e Transporte de RCC, item 3.4: a orientação é de que o gerador deve exigir da empresa de Coleta e Transporte a via do Controle de Transporte de Resíduos - CTR preenchida corretamente em todos os campos e constando a assinatura e carimbo de todos os envolvidos (gerador, transportador e destinatário), e acompanhada de Certificado de Destinação de Resíduos – CDR emitido pelo responsável pelo recebimento dos RCC. Cabe frisar que a(s) empresa(s) de Coleta e Transporte indicadas neste Plano poderão ser alteradas de modo que as empresas efetivamente contratada(s) deverá(ão) ser indicada(s) quando da elaboração do Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - RGRCC, a ser apresentado juntamente com os comprovantes de destinação final (CTRs, notas fiscais, certificados de destino, entre outros) por ela(s) emitidos, para obtenção do Habite-se junto à Secretaria Municipal pertinente.

Locais de encaminhamento dos RCC, item 3.5: estes poderão ser alterados quando da efetiva aplicação do Plano. Os locais de encaminhamento efetivamente utilizados também serão indicados no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - RGCC, já mencionado acima.
Ainda neste item orientamos para o campo referente a licenças/Autorização Ambiental, que no caso de empresas detentoras de Ato Administrativo pertinente emitido pelo órgão ambiental estadual ou de outra localidade, que não Ponta Grossa, deverão ser anexadas cópia(s) da(s) mesma(s).

Plano de Capacitação, item 3.6: neste item deverão ser descritas as ações de sensibilização e de educação ambiental que o empreendedor deverá realizar junto aos trabalhadores da construção, visando ao cumprimento das etapas previstas neste Plano.